

**Codemca**

**CODEMCA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.010.00027-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município, nº 097.001/2019 e sendo inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso II, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a contratação de serviços de treinamento/workshop relacionados a boas práticas para os servidores públicos municipais, cuja a contratada é a associação C. L. P. Centro de Estudo e Liderança Pública, CNPJ nº 09.512.143/0001-57 no valor total de R\$ 1.227,44 (um mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2019.

(Repubilicado por incorreção)

**Carlos Vinícius Viana Vieira,**  
Presidente da CODEMCA

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018 - Fundação Municipal de Saúde**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, considerando que as amostras referentes aos itens 01 e 02 apresentadas pela empresa **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, foram reprovadas, conforme relatório elaborado pela FMS, anexo aos autos, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para CONTINUIDADE do Pregão em tela, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:  
Data e horário para CONTINUIDADE do certame: 18 de junho de 2019, às 10h (dez horas).

**Local:** Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis ou através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br).

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0021/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para participar da Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia **17 de junho de 2019** (segunda-feira), às 10 horas, nesta Casa de Leis, em caráter de relevante urgência, com as presenças dos Secretários: André Luiz Gomes de Oliveira (Gestão Pública) e Marciene Barreto Nunes Daffon (Transparência e Controle) e dos Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, que irão responder as reivindicações apresentados pelos Servidores Municipais, que estão em greve.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONVITE Nº 003/19

PROCESSO Nº 103/2019

CONTRATO Nº 019/2019

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva 24 horas do grupo gerador, com reposição de materiais e peças (Óleo lubrificante, filtro de óleo de motor, filtro separador de água, filtro do diesel, filtro do ar do motor) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**CONTRATADA:** MAG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 26324866/0001-41

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.323,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte três reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses a partir de 17/04/19 a 16/01/20.

**ASSINATURA:** 16/04/2019

**DOTAÇÃO:** P.T. 01010112200952724

**DESPESA:** N.D. 339039

**FISCAL:** Carolina Barreto Saramago

**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**PORTARIA nº 0277/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**, designar a servidora **Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza**, para responder pelos Bens em Almoxarifado do Fundo Especial, a contar de 09/04/2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0278/2019**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 0366/2018, é de caráter permanente, e só haverá substituição dos membros por motivo de aposentadoria ou de força maior,

Resolve designar o servidor Luciano Ferreira de Oliveira para atuar como 2º membro, para substituir a servidora Christini Ribeiro de Oliveira Guimarães Reis, em decorrência de sua Aposentadoria, ocorrida através da Portaria nº 0217/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2019.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente



**DOE SANGUE**

o hemocentro precisa de você!



**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Ameal - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)